

**PROCESSO SELETIVO Nº 017/2023/SESI
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – PLENO
SESI PARAUAPEBAS/PA**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Engenheiro de Segurança do Trabalho – Pleno** com lotação em Parauapebas, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.aj>, nos dias **16 a 18/03/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Vagas	Cadastro Reserva	Localidade
Engenheiro de Segurança do Trabalho – Pleno	Superior	R\$ 10.370,80	44h*	-	CR	Parauapebas

*Módulos temporais específicos, conforme acordo coletivo de trabalho.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Engenheiro de Segurança do Trabalho – Pleno

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

Síntese das Atividades: Responsabilizar-se pelas ações relativas às questões de segurança e meio ambiente na implantação dos empreendimentos. Coordenação da equipe técnica de Segurança do Trabalho; Realização de Análise Crítica dos indicadores de SSMA; Elaboração de Análise de Risco; Suporte técnico na elaboração de metodologia HAZOP; Elaboração e Suporte técnico nos produtos de FEL; Gerenciamento dos requisitos legais das empresas contratadas; Gerenciamento de RAC – Requisitos de Atividades Críticas; Análise Crítica das Auditorias; Gerenciamento das Avaliações de Fornecedores; Gerenciar a Matriz de Documentos de S&S atualizada junto às empresas contratadas; Apoio no gerenciamento de incidentes (metodologias de análises e gerenciamento de incidentes); Condução de reuniões de alinhamento com os Profissionais de S&S das empresas contratadas; Treinamento das empresas contratadas nos procedimentos; Elaboração, implementação, automação, análise e gerenciamento de sistemas de SSMA, incluindo o design de apresentações e gráficos de performance, realizar inspeções e análises de campo, contemplar a criação, operacionalização e análise de sistemas de SSMA utilizando no mínimo os seguintes sistemas/ferramentas (PowerBi, Excel Avançado/VBA, Banco de Dados, Design, SharePoint, Power Automate, Power Apps, Forms); Realizar o gerenciamento de SSMA, atuando junto com as empresas contratadas; Gerenciamento, análise crítica e consolidação dos indicadores de performance da gerência; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais.

Desejável: Curso em metodologias de análise e soluções de problemas (SixSigma, Lean, Métodos Ágeis, ferramentas da Qualidade, Outros).

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à

internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

No surgimento de vagas até dezembro de 2023 para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho – Pleno (Parauapebas)**, terão prioridade para contratação os candidatos aprovados no Processo Seletivo 075/2022, cuja vigência encerrará em dezembro de 2024.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 13 de março de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA